



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Fone-fax – (016) 3146-1356

CEP 14.420-000 – ITIRAPUÃ – SP

REQUERIMENTO n. 33/2014

Considerando que é dever do vereador estar a par da administração municipal em todos os setores,

Considerando que, normalmente as cobranças dos cidadãos são feitas através do legislativo,

Requeiro, seja enviado a esta casa:

1- Considerando que embora o gestor público tenha o poder discricionário para adotar procedimentos que julgar oportuno, ele só pode fazer isto dentro dos limites que a lei impõe, sua ação portanto deve estar vinculada aos princípios da eficiência, conveniência e oportunidade, e isto também deve valer quanto ao tratamento isonômico dispensado ao servidor público. Nesse ínterim, requeiro do executivo municipal que seja enviado ao legislativo, a relação dos agentes municipais designados nos termos da Lei nº 1.015, de 19 de novembro de 1991, em funções gratificadas, acompanhado de um resumo das atividades desempenhadas por cada um destes servidores, cujas tarefas demonstrem exorbitarem as atribuições exigidas no rol de serviços inerentes ao emprego de provimento permanente, pois se assim não for, se não houver atividades laborativas que extrapolem o que estabelece as funções do emprego elencadas na Lei de criação do mesmo, resta claro que a vantagem deve ser estendida a todos os demais servidores, ou então não se justifica as custas dos cofres públicos a concessão de tais vantagens pecuniárias, que pode inclusive por lapso temporal se tornar permanente.

2-Requeiro do executivo municipal que seja enviada ao legislativo a relação dos servidores que recebem salário substituição nos termos da Lei Complementar nº 26/2011.

3- Requeiro cópias dos relatórios analíticos dos meses de junho e julho de 2014.

4- Requeiro informação do executivo municipal sobre: Qual a data de expiração da vigência do Concurso Público 01/2010.

Sala das Sessões em 19 de agosto de 2014

José Reis Silva

Vereador